



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Decreto N° 3409/2023

De 28 de abril de 2023.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal da Educação.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei n° 707/2005 de 20 de junho de 2005.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal n° 707/2005, da seguinte forma:

Representante dos Funcionários das Escolas Municipais:

Titular: Luiz Fernando Ferreira Hauck;
Suplente: Dayane Thais Pinheiro Barata;

Representantes dos Pais e Mães de Alunos das Escolas Municipais:

Titular: Ana Paula dos Santos de Oliveira;
Suplente: Maira da Silva Lima;

Representantes dos Professores das Escolas Municipais:

Titular: Ivanês Lucimar Zanin;
Suplente: Márcia de Fátima dos Santos;

Representante dos Diretores das Escolas Municipais:

Titular: Maura Luiza Rodrigues da Silva;
Suplente: Alan Ricardo Sousa Gomes;

Representantes das Escolas Estaduais:

Titular: Veralúcia Garcia de Oliveira;
Suplente: Reinaldo Aparecido de Oliveira;

Representante da Equipe Pedagógica da SEMEC:

Titular: Maria Sicorra da Rosa;
Suplente: Raquel Ferla;



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Representante do SINTEP/MT:

Titular: Paulo Roberto Guimarães;

Suplente: Marilene Laroque Leitão;

Representante das Escolas Municipais de Educação Infantil:

Titular: Sandra Pereira Lima;

Suplente: Natalia Lopes Munaro;

Representante do Lions Clube:

Titular: Andriessa Gall Porsch;

Suplente: Ianas Dantas de Oliveira;

Representante do Rotary Clube:

Titular: Lisani Tainete Fuchs Freitas;

Suplente: Amanda Graciela Ançay da Roza;

Representante da Igreja Católica:

Titular: Edilaine Lopes da Costa;

Suplente: Camila Roberta Rockenbach Padilha;

Representante dos Alunos das Escolas do Município de Canarana:

Titular: Danieli de Oliveira Godeiro;

Suplente: Lucas Silva Santos;

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Maira Pertile;

Suplente: Thatiana Timo Carneiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto 2894/2018 de 04 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 28 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal